

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) informa que o prazo de envio do Relatório do Atendimento das Ouvidorias - REA-Ouvidorias 2020, contendo os resultados apurados no ano de 2019 foi prorrogado, **excepcionalmente, até o dia 31 de maio de 2020**. A adoção dessa medida tem por objetivo permitir que as operadoras de planos de saúde possam estruturar ações de contenção da disseminação do Coronavírus nos seus processos de trabalho internos, bem como possam se dedicar de forma precípua à atenção à saúde neste momento.

### **Pandemia**

Em 11/03/2020, a Organização Mundial de Saúde classificou a disseminação do novo Coronavírus (Covid-19) como pandemia, considerando o risco de que a doença atinja grande parte da população de forma simultânea. Sendo assim, várias medidas governamentais vêm sendo adotadas com o objetivo de conter a propagação da doença, minimizando impactos nos sistemas de saúde, bem como econômicos e sociais.

Nesse sentido, a ANS tem adotado uma série de medidas, como: a suspensão temporária de atividades presenciais; a prorrogação e/ou suspensão de prazos relacionados ao envio de informações obrigatórias pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde; e a divulgação de orientações para a atuação das operadoras durante a pandemia. Trata-se de ações que têm por finalidade não apenas reduzir a velocidade de propagação da doença, como também permitir que as operadoras de planos de saúde concentrem esforços no combate à pandemia.

Todas as informações sobre o REA-Ouvidorias 2020 podem ser encontradas no [portal da ANS](#).

Caso ainda reste dúvida, as operadoras podem entrar em contato pelo e-mail: [rea-ouvidorias@ans.gov.br](mailto:rea-ouvidorias@ans.gov.br)

**Fonte:** ANS, em 03.04.2020